

DECRETO Nº 016/2026

DATA: 23.01.2026

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidor público Municipal, e da outras providencias.

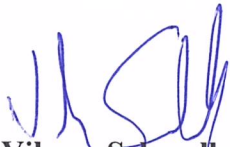
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias do servidor Sr. **Ciro Marchesan**, compreendidos do dia 26/01/2026 a 09/02/2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dalani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.